



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 326/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **INDICA ao Ilmo. Sr. Denilson Caetano - Coordenador da AGETTRAN**, com cópia ao Excelentíssimo **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que seja viabilizada, com a máxima urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santa Izabel, no Bairro Paraíso Cacerense, tendo como referência a altura do nº 140.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da Rua Santa Izabel, que, mesmo após a realização dos serviços de manutenção na via, continuam enfrentando problemas relacionados ao excesso de velocidade dos veículos que por ela transitam.

Embora a rua não seja pavimentada, a melhoria das condições de trafegabilidade acabou favorecendo o aumento da velocidade dos veículos, gerando preocupação entre os moradores, especialmente devido à presença de crianças, idosos e pedestres que utilizam a via diariamente.

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se uma medida necessária para promover maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e proporcionar mais tranquilidade aos moradores da região.

Assim, solicitamos que a AGETTRAN realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para a implantação do referido redutor de velocidade, atendendo a uma importante demanda da comunidade local.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2026

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

